



MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AFRONÁLITICA

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

Av. General Justo nº 160

Rio de Janeiro - RJ- CEP 20021-130

Tel: (21)2101-6234 / Fax: (21)2101-6345 / e-mail: protocolo@decea.gov.br

Oficio nº 16/PLN2/24541 Protocolo COMAER nº 67600.025672/2013-62

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor ROGÉRIO TEIXEIRA COIMBRA Secretário-Executivo Substituto da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República (SAC-PR) SCES - Trecho 2 - Lote 22 - 1º Andar - CCBB - 70200-002 - Brasília-DF

Assunto: Exploração de aeródromo civil público por meio de autorização - Heliponto Dona Marta.

Senhor Secretário,

- 1. Em resposta ao oficio nº 329/SE/SAC-PR, de 11 de novembro de 2013, informo a V.Exa. que este Departamento não se opõe quanto à autorização do Heliponto Dona Marta passar a ser operado pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).
- 2. Informo, ainda, a V.Exa. que o ICMBio deve observar o disposto no Art 36 da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011, que estabelece a adoção de, pelo menos, duas superfícies de aproximação e decolagem separadas por, no mínimo, 150°.
- 3. Dessa forma, oriento a Vossa Excelência que o ICMBio deverá entrar com o processo de modificação de características físicas e operacionais junto à ANA'C e ao COMAER, para regularização da situação operacional do heliponto em questão.

Atenciosamente,

Tenente-Brigadeiro do Ar RAFAM RODRIGUES FILHO Diretor-Geral do Departamento de Controle do Espaço Aéreo